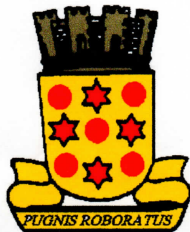


Às 19:34 1ª DISCUSSÃO 30/10/2025
Às 19:43 2ª DISCUSSÃO 04/11/2025
Às 21:15 3ª DISCUSSÃO 18/11/2025



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA

Luana Rayce de Lima Moreira
1ª Secretária

Netma Carneiro Cavalcante
2ª Secretária

PROJETO DE LEI Nº 004/2025
AUTOR: VEREADOR CLÁUDIO GOMES DE LIMA

EMENTA: INSTITUI O MÊS ALUSIVO A
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS, DENOMINADO
"SETEMBRO VERDE" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Areia o mês da doação de órgãos, denominado "Setembro Verde" e dá outras providências.

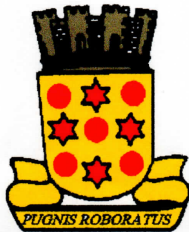
Parágrafo Único. O evento de que trata o caput deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município, em alusão ao dia 27 de setembro, Dia Nacional da Doação de Órgãos.

Art. 2º – São objetivos do Mês de Incentivo à Doação de Órgãos:

- I- Estimular as atividades de promoção e apoio à doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplantes.
- II- Sensibilizar e conscientizar a população sobre a importância da doação de órgãos.
- III- Promover a orientação da sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade no sentido de incentivar a doação de órgãos.
- IV- Promover atividades recreativas, junto às entidades, associações e hospitais, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

RECEBIDO

EM 13/10/25
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

- V- Promover atividades recreativas, promover a orientação de sociedade através da realização de palestras educativas, simpósios, feiras escolares junto às escolas da rede municipal de ensino, no sentido de divulgar os benefícios resultantes da doação de órgãos ou realização de transplante.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com Instituições Públicas ou Privada para realização de divulgação e manutenção da execução dessa lei.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Areia, 13 de Outubro de 2025.

CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA
"CASA DE MANOEL DA SILVA"
20ª. LEGISLATURA

JUSTIFICATIVA:

A doação de órgãos é um ato de amor, solidariedade e respeito pela vida. Do processo que envolve um transplante de órgãos o componente mais importante é o doador, que não salva apenas uma vida, mas também, permite o resgate da saúde física e psicológica de uma família envolvida com o paciente transplantado.

No Brasil, o sistema público de saúde financia mais de 95% dos transplantes realizados e subsidia todos os medicamentos imunossupressores utilizados nos pós-operatório para todos os pacientes.

Hoje temos o maior programa público de transplantes do mundo, fato que deve ser comemorado e valorizado por toda a sociedade brasileira.

Em 2024, o Brasil registrou um recorde de mais de 30,3 mil transplantes de órgãos e tecidos, superando a marca de 30 mil procedimentos pela primeira vez, segundo o ministério de Saúde. Apesar deste avanço, há uma fila de espera com cerca de 78 mil pessoas no país, a maioria aguardando por transplantes de rim e córnea. Neste sentido é fundamental incentivar a doação e levar a informação correta à população sobre o verdadeiro intuito do Transplante de Órgão, pois, quanto mais se conscientizarem da importância de se tornar um doador, menor será a angustiante fila de espera por órgãos.

Cabe salientar que no 27 de setembro é comemorado o Dia Nacional de Doação de Órgãos por iniciativa da Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. O verde é a cor internacional de órgãos. Nada mais sensato do que promover neste mês uma séria campanha de conscientização ao tema envolvendo governo e sociedade civil em prol da vida. E neste sentido que peço a aprovação da presente propositura aos nobres pares.

Areia, 13 de Outubro de 2025.


CLÁUDIO GOMES DE LIMA
Vereador